



Mais de 1/3 dos ministros são indicados por Brasília

Nos próximos dias, o Superior Tribunal de Justiça deve completar seu quadro de 33 ministros, depois que o Palácio do Planalto receber do tribunal a lista tríplice, formada a partir dos seis nomes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Há poucas dúvidas de que o advogado Luiz Carlos Madeira – ligado ao presidente do TSE, Nelson Jobim – será o escolhido.

Confirmada a previsão, o Distrito Federal, cuja Seccional banca a indicação de Madeira, passa a ter mais ministros no STJ que os Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco, Ceará, Bahia e Paraná juntos.

Dos 32 ministros do STJ, atualmente, doze entram pela cota de Brasília; cinco do Rio Grande do Sul; três do Rio de Janeiro; três de São Paulo; dois de Minas; dois do Paraná; dois de Goiás; enquanto Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte têm um representante cada.

Dos seis candidatos escolhidos pelo Conselho Federal da OAB, duas semanas atrás, três são de Brasília. Concorreram às vagas 24 advogados. Dependesse da OAB, Estados como São Paulo não teriam representantes na Corte – já que todos os paulistas que lá estão são juízes de carreira e foram indicados pela magistratura.

A reserva de vagas para advogados nos tribunais, aliás, está sendo contestada e comparada ao antigo mecanismo que gerava os juízes classistas. Por achar que a seleção vem sendo mal usada, com critérios exclusivamente políticos – sem privilegiar as qualificações técnicas dos candidatos – associações da magistratura vem debatendo a proposta de extinção do chamado Quinto Constitucional.

Sendo oriundos da advocacia, da magistratura ou do Ministério Público, a rigor, nenhum ministro do STJ nasceu no Distrito Federal. Mas é perceptível que passar alguns anos na Capital ajuda bastante a chegar ao tribunal. Mais que a concentração populacional dos Estados de origem, por exemplo.

A menos, é claro, que se admita que Brasília concentra hoje mais de 1/3 dos melhores juristas brasileiros.

Pelo local de nascimento, Minas Gerais encabeça o ranking de representantes no STJ, com seis representantes. Cinco são do Rio Grande do Sul, quatro de São Paulo, três do Rio de Janeiro. Bahia, Goiás e Sergipe têm dois cada. Oito Estados deram um ministro cada: Ceará, Maranhão, Alagoas, Pernambuco, Pará, Piauí, Paraná e Rio Grande do Norte. Doze unidades da Federação não estão representadas.

Confira na tabela abaixo:

Carreira	Ministro	Cidade (origem)	Estado
BA	Francisco Peçanha Martins	Salvador	BA



CE	Francisco Cesar Asfor Rocha	Fortaleza	CE
DF	Nilson Vital Naves	Lavras	MG
DF	Edson Carvalho Vidigal	Caxias	MA
DF	Antônio de Pádua Ribeiro	Pará de Minas	MG
DF	Jacy Garcia Vieira	Goiatuba	GO
DF	Luiz Carlos Fontes de Alencar	Estância	SE
DF	Humberto Gomes de Barros	Maceió	AL
DF	Vicente Leal de Araújo	Jaicós	PI
DF	José Arnaldo da Fonseca	Pedra Mole	SE
DF	Fernando Gonçalves	Belo Horizonte	BH
DF	Aldir Guimarães Passarinho	Rio de Janeiro	RJ
DF	Eliana Calmon Alves	Salvador	BA
DF	Fátima Nancy Andrichi	Soledade	RS
GO	Sebastião de Castro Filho	Nova Ponte	MG
GO	Laurita Hilário Vaz	Anicuns	GO
MG	Sálvio de Figueiredo Teixeira	Pedra Azul	MG
MG	Paulo Geraldo Medina	Rochedo de Minas	MG
PE	Francisco Cândido M. Falcão Neto	Recife	PE
PR	Milton Luiz Pereira	Itatinga	SP
PR	Felix Fischer	Hamburgo – Alemanha	PR
RJ	Carlos Alberto Menezes Direito	Belém	PA
RJ	Hamilton Carvalhido	Rio de Janeiro	RJ
RJ	Luiz Fux	Rio de Janeiro	RJ
RN	José Augusto Delgado	São José de Campestre	RN
RS	Ruy Rosado de Aguiar Júnior	Iraí	RS
RS	Ari Pargendler	Passo Fundo	RS
RS	Gilson Langaro Dipp	Passo Fundo	RS
RS	Paulo Benjamin Fragozo Gallotti	Canoinhas	RS
SP	Raphael de Barros Monteiro Filho	São Paulo	SP
SP	Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini	São Paulo	SP
SP	Domingos Franciulli Netto	São Paulo	SP

Date Created

30/06/2002